

PORTARIA Nº192/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERAR a Servidora Municipal, LUCIENE ARRUDA NAZÁRIO DUARTE, do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, nos termos desta Portaria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada No Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO, a APOSENTADORIA da Servidora Municipal, em caráter definitivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à exoneração da Servidora Municipal LUCIENE ARRUDA NAZÁRIO DUARTE, admitida em Concurso Público, Matrícula Funcional nº0000470, portadora do CPF nº 330.XXX.173-XX, da função pública de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro funcional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e por ter requerido de livre e espontânea vontade, a sua saída como servidora pública do Município de Jaguaribara.

Parágrafo Único - Na forma definida no caput desse artigo, fica exonerada, em caráter definitivo, a Servidora Municipal LUCIENE ARRUDA NAZÁRIO DUARTE da situação de Servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, ficando autorizado desde já, ao Departamento de Recursos Humanos, tomar todas as providências administrativas e jurídicas para o cumprimento desse feito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta e um) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis).


**José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL**